

Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2021

**AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA),
AO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RS (CEDICA):**

Vimos por meio desta formalizar a ata da **PLENÁRIA 03/2021** realizada no dia de hoje.

Conselheiros Presentes:

1. Gustavo Washburguer (Vice Presidente e representante OSICOM)
2. Priscila Marcondes (representante FERGS)
3. Vera Toscani (representante FERGS)
4. Paulo Francisco Silva (representante Pequena Casa)
5. Aline Négia (representante SMRI)
6. Verônica Pereira (representante SMRI)
7. Katia Nunes (representante ACM)
8. Maria do Carmo (representante USBEE)
9. Fernanda Kerbes (representante SMDSE)
10. Luciano Ventura (representante SMDSE)
11. Sheila Teixeira (representante Calábria)
12. Lenira Silva (representante Círculo Operário)
13. Maria Dorilda Xavier (representante Apae)
14. Everton Silveira (representante CPCA)

A Plenária teve como objetivo validar a 2ª lista de pareceres da Comissão de Políticas do Conselho, quanto à projetos apresentados ao Edital nº 01/2020 CEDICA/RS (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado do RS)- que tem como objetivo viabilizar projetos voltados ao atendimento (direto e indireto), de crianças e adolescentes. O edital está disponibilizando R\$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais) de recurso do Fundo Estadual Para a Criança e Adolescente (FECA).

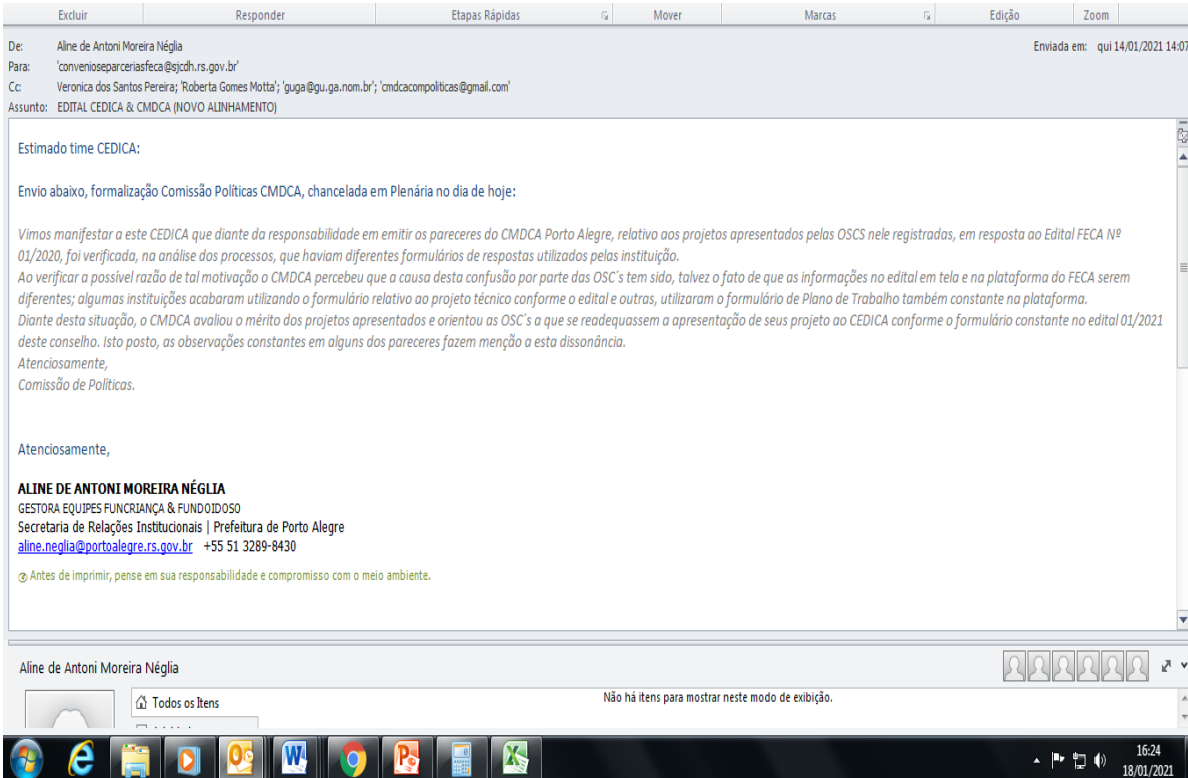
Razão pelo qual os projetos foram avaliados pela Comissão de Políticas do CMDCA: CEDICA exige que as entidades interessadas enviem projetos aprovados pelo CMDCA.

Foram apresentados os pareceres favoráveis dos seguintes projetos pela Comissão de Políticas. Posteriormente, todos estes projetos foram aprovados em votação na Plenária do CMDCA.

	ENTIDADE	PROJETO APRESENTADO
1	Aldeias Infantis SOS Brasil	Projeto Edital FECA.
2	Associação Comunitária da Primeira Unidade-Escola de Educação Infantil Aprendendo Feliz	Projeto de Ampliação da Escola
3	Fé e Alegria do Brasil	Fé e Alegria na Prevenção da violência contra crianças e adolescente.
4	SEC-Instituto Providência	EncantArte, na transformação para a paz
5	Escola Especial para Surdos Frei Pacífico	Praça Inclusiva de Convívio

Foi mencionado também a relevância de sinalizar o CEDICA sobre divergências modelo Edital (algumas entidades, mais precisamente Aprendendo Feliz, Fé e Alegria e Frei Pacífico) tiveram seus projetos aprovados, mas com solicitações de informe à OSC sobre necessidade de revisão do modelo padrão Edital.

Quando esta ATA foi concluída, o seguinte informe ao CEDICA já havia sido providenciado pela Gerência, após envio do texto formulado pela Comissão de Políticas:



Excluir Responder Etapas Rápidas Mover Marcas Edição Zoom

De: Aline de Antoni Moreira Néglia
Para: 'convenioseparceriasfece@sjcdh.rs.gov.br'
Cc: Veronica dos Santos Pereira; Roberta Gomes Motta; 'guga@gu.ga.nom.br'; 'cmdcacompoliticas@gmail.com'
Assunto: EDITAL CEDICA & CMDCA (NOVO ALINHAMENTO) Enviada em: qui 14/01/2021 14:07

Estimado time CEDICA:

Envio abaixo, formalização Comissão Políticas CMDCA, chancelada em Plenária no dia de hoje:

Vimos manifestar a este CEDICA que diante da responsabilidade de emitir os pareceres do CMDCA Porto Alegre, relativo aos projetos apresentados pelas OSCs nele registradas, em resposta ao Edital FECA Nº 01/2020, foi verificada, na análise dos processos, que haviam diferentes formulários de respostas utilizados pelas instituições. Ao verificar a possível razão de tal motivação o CMDCA percebeu que a causa desta confusão por parte das OSC's tem sido, talvez o fato de que as informações no edital em tela e na plataforma do FECA serem diferentes; algumas instituições acabaram utilizando o formulário relativo ao projeto técnico conforme o edital e outras, utilizaram o formulário de Plano de Trabalho também constante na plataforma. Diante desta situação, o CMDCA avaliou o mérito dos projetos apresentados e orientou as OSC's a que se readequassem a apresentação de seus projeto ao CEDICA conforme o formulário constante no edital 01/2021 deste conselho. Isto posto, as observações constantes em alguns dos pareceres fazem menção a esta dissonância.

Atenciosamente,
Comissão de Políticas.

Atenciosamente,

ALINE DE ANTONI MOREIRA NÉGLIA
GESTORA EQUIPES FUNCRIANÇA & FUNDOIDOSO
Secretaria de Relações Institucionais | Prefeitura de Porto Alegre
aline.neglia@portoalegre.rs.gov.br +55 51 3289-8430

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Aline de Antoni Moreira Néglia

Todos os Itens Não há itens para mostrar neste modo de exibição.

16:24
18/01/2021

Quando esta ATA foi concluída, Gerência informou que comunicados foram realizados à estas 3 OSCs.

Foi reforçado pelo Conselho que para as OSCs que solicitaram ou solicitarem mais prazos para envio, deve ser informado pela Gerência que a resolução a Resolução 254/2020 que estabelece os parâmetros para a participação das OSCs no Edital FECA (Formalizando aceites somente até o dia 12/01) foi publicado no site do Funcriança (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/default.php?p_secao=23) Sinalizou também que o Fórum de Entidades reforçou junto às OSCs cadastradas o prazo mencionado.

Atenciosamente,



ALINE DE ANTONI MOREIRA NÉGLIA

GESTORA EQUIPES FUNCRIANÇA & FUNDOIDOSO

Secretaria de Relações Institucionais | Prefeitura de Porto Alegre

aline.neglia@portoalegre.rs.gov.br +55 51 3289-8430

ANEXOS

1) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

PARECER Nº 012/2020

Data: 13/01/2020

Assunto: Edital FECA Nº1/2020

Nome da OSC: Aldeias Infantis SOS Brasil

Valor: R\$ 60.000,00

Este Conselho fez suas considerações sobre a OSC, conforme solicitado no artigo 13 do referido Edital:

a. a experiência prévia ou de natureza semelhante no atendimento direto ou indireto a crianças e adolescentes na linha de financiamento pretendida;

Considerações:

A Entidade é uma organização humanitária internacional que atua em prol do cuidado infantil, presente em mais de 130 países e territórios. Originou-se no ano de 1949, ao término da II Guerra Mundial. É entidade de acolhimento à pessoa e atua por meio de casas lares.

No Brasil há mais de 50 anos, a Aldeias é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos, presente em 12 Estados e no Distrito Federal. Desenvolve seu programa num atendimento mais próximo do modelo familiar e personalizado a crianças e adolescentes que perderam ou estão em risco de perder o cuidado parental, atuando de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e os "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" (ONU, 2015).

O projeto irá beneficiar 40 crianças e adolescentes atendidos em 05 Casas Lares , por meio do desenvolvimento e acompanhamento do trabalho de 11 cuidadores residentes (Mães Sociais) em face , com zelo especial no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Individual de Atendimento de cada um de nossos atendidos. Irá também beneficiar as respectivas famílias, assim como as crianças, adolescentes e jovens egressos do acolhimento por reintegração familiar ou alcance da maioridade, durante um ano, com intensificação e prolongamento do apoio no período de adaptação/transição.

A entidade tem profundo conhecimento na área e expertise na área a que se propõe desenvolver o projeto.

b. as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto em questão;

Considerações:

A entidade conta com recursos técnicos e materiais necessários e suficientes para implementar a proposta em tela, conta com recursos financeiros advindos do financiamento público municipal que garante as necessidades básicas do serviço, como: equipe mínima (06 cuidadores residentes/05 cuidadores substitutas/02 assistentes sociais /02 psicólogos/ 01 assistente administrativo/ 01 encarregado de manutenção/ 01 coordenador), alimentação, higiene e limpeza, água, luz, telefone, manutenção, materiais de escritório, materiais escolares, vestuário e calçados.

2. APRENDENDO FELIZ

Data: 13/01/2020

Assunto: Edital FECA Nº1/2020

Nome da OSC: Associação Comunitária da Primeira Unidade-Escola de Educação Infantil Aprendendo Feliz

Nome do Projeto: Projeto de Ampliação da Escola

Valor do projeto: R\$ 40.000,00

Este Conselho fez suas considerações sobre a OSC, conforme solicitado no artigo 13 do referido Edital:

a. a experiência prévia ou de natureza semelhante no atendimento direto ou indireto a crianças e adolescentes na linha de financiamento pretendida;

A Associação Comunitária da Primeira Unidade, mantenedora da Escola Aprendendo Feliz, atua desde 2013, na Restinga, zona sul de Porto Alegre, atua na área da Educação Infantil com atendimento a crianças de 06 meses a 06 anos.

Considerações atendimento e serviços: Com o aumento de demanda da comunidade por vagas, pretende com esse projeto a ampliação de estrutura, ampliando assim o atendimento para 210 vagas

b. as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto em questão;

Considerações: A escola possui atualmente 06 salas e atende em torno de 108 crianças, distribuídas de acordo com a sua faixa etária, no projeto não traz maiores informações sobre os recursos já existentes. O projeto não se encontra no modelo do Edital.

3. FÉ E ALEGRIA DO BRASIL

PARECER Nº 13/2020

Data: 13/01/2020

Assunto: Edital FECA Nº1/2020

Nome da OSC: Fé e Alegria do Brasil

Nome do Projeto: Fé e Alegria na Prevenção da violência contra crianças e adolescentes

Valor do projeto: R\$ 60.000,00

Este Conselho fez suas considerações sobre a OSC, conforme solicitado no artigo 13 do referido Edital:

a. a experiência prévia ou de natureza semelhante no atendimento direto ou indireto a crianças e adolescentes na linha de financiamento pretendida;

Apresentar dados gerais sobre o histórico da instituição/organização com destaque para o trabalho realizado, suas experiências e qualificações. Explicar de forma sintética porque a instituição está em posição singular, o ponto de vista da capacidade, para realizar o projeto

mostrando possuir habilitação, pessoal, contatos, reputação, credibilidade e recursos para realização do projeto. Articular a relevância e pertinência da apresentação da proposta com as diretrizes e prioridades da instituição ou organização proponente e da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH (instituição a quem está sendo pleiteando o recurso/parceria para execução do projeto). "Fé e Alegria" é um movimento internacional de Educação Popular Integral e promoção social, baseado nos valores de justiça, liberdade, participação, fraternidade, respeito à diversidade e solidariedade, dirigido à população empobrecida e excluída, para contribuir com a transformação das sociedades.

Considerações atendimento e serviços:

Atualmente, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende 112 crianças e adolescentes na faixa etária dos 6 aos 17 anos e 11 meses, que estão divididos em 7 grupos, nos turnos matutino e vespertino. São realizadas atividades artísticas, culturais, esportivas. O projeto está incluído na Linha de Financiamento 1 e será desenvolvido no Centro Social de Educação e Cultura Farrapos, localizado na Vila Farrapos, em Porto Alegre, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atende 112 crianças e adolescentes e suas famílias, com a finalidade de diminuir as violências através de visitas domiciliares, oficinas de cultura de paz, rodas de conversa, visando a formação de cidadãos com senso crítico e outras estratégias.

b. as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto em questão;

Considerações: Conhecendo a instituição, tem a estrutura para realização do projeto como: salas equipadas, cozinha, sala de atividades e demais dependências da instituição.

4. SEC – INSTITUTO PROVIDÊNCIA

PARECER Nº 011/2020

Data: 13/01/2020

Assunto: Edital FECA Nº1/2020

Nome da OSC: SEC-Instituto Providência

Nome do Projeto: EncantArte, na transformação para a paz

Valor: R\$ 59.932,80

Este Conselho fez suas considerações sobre a OSC, conforme solicitado no artigo 13 do referido Edital:

a. a experiência prévia ou de natureza semelhante no atendimento direto ou indireto a crianças e adolescentes na linha de financiamento pretendida;

Considerações:

A Sociedade Educação e Caridade - SEC Instituto Providência e Unidade Socioassistencial pertencente a mantenedora Sociedade Educação e Caridade (SEC) - Rede ICM de Educação e Assistência Social, das Irmãs do Imaculado Coração de Maria. Localizada no Centro Histórico do município de Porto Alegre/RS. Foi fundado em 23 de agosto de 1863, com o objetivo de cuidar e educar meninas órfãs, devido a pobreza, as epidemias e da Guerra do Paraguai. Em 2010 a entidade passou a compor a rede de entidades que atuam na Assistência Social. Atualmente a Instituição atende 196 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em parceria com a Prefeitura Municipal.

Serão beneficiadas com o projeto 196 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade atendidas no SCFV do Instituto Providência, através das oficinas de música, dança, meditação e grafite. Deve atingir, aproximadamente, 500 pessoas direta e indiretamente.

A entidade possui experiência em atividades congêneres desde 2010 e possui capacidade técnica comprovando que garante a condução da proposta.

b. as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto em questão;

Considerações:

A entidade possui capacidade instalada com e equipamentos compatíveis com a proposta, tais como: Banheiros masculinos e femininos, Salas para atendimento individualizados, Salas grandes para atividades diversificadas. Pátios para atividades livres e esportivas, Salão para encontros, reuniões assembleias e atividades diversas, Salas com espelhos para dança, meditação, música, Laboratório de informática, Máquina copiadora, Pufes, máquina digital, DVD, impressora, Refeitório para lanches, Amplificador de som, Máquina bordadeira e máquinas de costura, Violões, Cadeiras para reuniões. Igualmente dispõe de equipe qualificada para o desenvolvimento do projeto e conta com profissionais de todas as áreas que desenvolve para esta proposição.

5. FREI PACÍFICO

PARECER Nº 15/2020

Data: 13/01/2020

Assunto: Edital FECA Nº1/2020

Nome da OSC: Escola Especial para Surdos Frei Pacífico

Nome do Projeto: Praça Inclusiva de Convívio

Valor do projeto: R\$ 28.148,29

Este Conselho fez suas considerações sobre a OSC, conforme solicitado no artigo 13 do referido Edital:

a. a experiência prévia ou de natureza semelhante no atendimento direto ou indireto a crianças e adolescentes na linha de financiamento pretendida;

Considerações:

Os documentos apresentados ao conselho não apresentam informações suficientes para que se possa atestar a experiência prévia ou de natureza semelhante no atendimento direto ou indireto a crianças e adolescentes na linha de financiamento pretendida, embora seja de conhecimento deste o importante trabalho realizado pela instituição bem como sua longa trajetória em trabalho similar à proposta apresentada.

O Projeto busca no ato de brincar o direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 16, o qual estabelece que a criança / adolescente tem o direito a brincar, praticar esportes e divertir-se.

b. as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto em questão;

Considerações:

A área onde será executado o projeto, possui 176m², localizada no interior da Escola, entre os seguintes prédios da instituição: entre os imóveis da Rua Tomas Edson, 61 e 75. O arranjo espacial dos equipamentos estará projetado e organizado de acordo com a NBR 9050/20, a qual contempla as especificações de distâncias para circulação adequada do público PCR e PMR. Não conseguimos identificar maiores informações sobre os recursos já garantidos para o desenvolvimento do projeto, além do espaço, instalações citados acima.